

PARECER Nº , DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o RQS nº 476, de 2016, do Senador Jorge Viana, que *requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, no âmbito da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, sobre as outorgas concedidas às empresas Rodonave Navegações e Amazônia Navegações Ltda., que operam o serviço de balsa para transporte de passageiros, veículos e cargas, na travessia sobre o Rio Madeira, no distrito de Abunã (RO), a 280 km de Rio Branco (AC).*

Relator: **GLADSON CAMELI**

I – RELATÓRIO

O Senador Jorge Viana, fundamentado no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno, encaminha à Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 476, de 2016, dirigido ao Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

Sua Excelência busca informações da Agência Nacional de Transporte Aquaviário (Antaq), que é vinculada ao Ministério dos Transportes, a respeito de aspectos operacionais e da natureza da fiscalização do serviço de balsa para transporte de passageiros, veículos e cargas, na travessia sobre o Rio Madeira, no distrito de Abunã (RO), a 280 km de Rio Branco (AC).



SF/16990.87457-31

II – ANÁLISE

A proposição obedece às normas constitucionais e regimentais concernentes aos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que rege a matéria.

III – VOTO

Ante o exposto, voto **favoravelmente à aprovação** do Requerimento nº 476, de 2016.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator



SF/16990.87457-31